



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**1º ADITIVO CONTRATUAL**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS**  
**CONTRATO Nº. 002-21CR-EN-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JP PEÇANHA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.862.062/0001-39, estabelecida à AV. Jorge Teixeira, nº 68, Sala 406, Edifício Centro Empresarial Premier, Bairro Candeias, no Município de Vitória da Conquista – BA, como CONTRATADO.

**CONSIDERANDO**, que a UPA 24horas é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal e por tratar-se de um serviço contínuo e sua interrupção poderá acarretar em sérios prejuízos ao município;

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia 08 de março de 2024, tendo seu termino no dia 31 de dezembro de 2024, estando assim vigente acerca de 10 (dez) meses;

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro na Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II, preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO, a contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A Cláusula Quinta, § 1º do Contrato Nº 002-21CR-EN-FMS, em nome da empresa **JP PEÇANHA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, **O valor estimado mensal do presente Aditivo é de R\$ 13.260,75 (treze mil, duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), cujo valor total, para 06 (seis) meses, é de R\$ 79.564,50 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



| UPA 24horas  |                                                                                                                                                                |                            |                          |                          |                            |                      |                   |                         |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|
| Item         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | Valor Unitário por Plantão | Qtde Inicial de Plantões | Valor Total dos Serviços | Qtde Acrescida de Plantões | Valor do Aditivo     | Qtde após aditivo | Valor Total com Aditivo |
| 01           | UPA 24horas: <b>Plantões normais diurnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00.<br><b><u>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</u></b>  | R\$ 970,30                 | 40                       | R\$ 38.812,00            | 24                         | R\$ 23.287,20        | 64                | R\$ 62.099,20           |
| 02           | UPA 24horas: <b>Plantões normais noturnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00.<br><b><u>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</u></b> | R\$ 970,30                 | 40                       | R\$ 38.812,00            | 24                         | R\$ 23.287,20        | 64                | R\$ 62.099,20           |
| 03           | UPA 24horas: Plantões fim de semana diurnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00.<br><b><u>SÁBADO E DOMINGO</u></b>        | R\$ 1.099,67               | 24                       | R\$ 26.392,08            | 15                         | R\$ 16.495,05        | 39                | R\$ 42.887,13           |
| 04           | UPA 24horas: Plantões fim de semana noturnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00.<br><b><u>SÁBADO E DOMINGO</u></b>       | R\$ 1.099,67               | 24                       | R\$ 26.392,08            | 15                         | R\$ 16.495,05        | 39                | R\$ 42.887,13           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                |                            | <b>128</b>               | <b>R\$ 130.408,16</b>    | <b>78</b>                  | <b>R\$ 79.564,50</b> | <b>206</b>        | <b>R\$ 209.972,66</b>   |

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 79.564,50 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 209.972,66 (duzentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato Nº 002-21CR-EN-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/06/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**JP PEÇANHA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 48.862.062/0001-39  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_